



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.396/0001-90

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 43.08 - 2026

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preços, com a especificação abaixo, por parte da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

OBJETIVO:

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desinsetização com aplicação de calda inseticida através de aparelho termonebulizador (FOG - Fumacê), desinsetização, desratização, descupinização com barreiramento químico do solo, desalojamento de pombos, morcegos e pardais e limpeza de caixa d'água, visando o controle de vírus e pragas incluindo o mosquito Aedes aegypti nas áreas internas e externas, assim como também a limpeza e higienização dos reservatórios de águas dos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens infra mencionados:

1. Descrição

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Serviços de desinsetização com aplicação de calda inseticida através de aparelho termonebulizador (FOG – Fumacê).	m ²	50.000
02	Serviço de desalojamento de pombos, morcegos e pardais	m ²	50.000
03	Serviço de desinsetização	m ²	50.000
04	Serviço de desratização	m ²	50.000
05	Descupinização com bloqueio químico do solo	m ²	50.000
06	Serviço de limpeza e higienização de reservatórios de água com remoção de sedimentos e detritos	m ²	250

1- DO ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br ou protocoladas no endereço Av. dos Arrecifes, nº 1710, Centro, São Miguel do Gostoso/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 08 às 13h).

1.2. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente, o valor unitário e valor total de cada item. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

1.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria deste município.

1.4. É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual ou Municipal nº:

Endereço da Empresa:

Telefone de Contato da Empresa:

E-mail:

Nome do Representante Legal:

Telefone de Contato do Representante da Empresa:

Data da emissão da Cotação:

Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Nome do responsável
Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.396/0001-90

São Miguel do Gostoso/RN, 11 de agosto de 2026

NL CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
CNPJ Nº. 40.293.619/0001-56
NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA
Responsável pela Pesquisa de Preços